

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: sduw8qn2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Requerimento nº 27/2024 Protocolo nº 306/2024 Processo nº 209/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Com fulcro nos artigos 177 e 443 ambos do do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora a aprovação da realização de **Audiência Pública** no dia **18 de abril de 2024 às 14h00min no Auditório Milton Figueiredo**, para debater a implementação de mecanismos econômicos, jurídicos e regulatórios visando a duplicação da Rodovia BR 163 no trecho com início em Sinop - MT até a divisa de Mato Grosso com o Pará.

Para tanto, solicito, gentil e igualmente, sejam convidados a participar:

- 1) O Exmo. **Sr. Renan Filho**, Ministro dos Transportes;
- 2) Os Exmos. **Srs. Mauro Mendes e Otaviano Pivetta**, Governador e Vice-Governador, respectivamente, do Estado de Mato Grosso.
- 3) Os Exmos. Srs. Senadores da República, **Jayme Veríssimo de Campos, Wellington Antonio Fagundes e Margareth Buzetti**;
- 4) Os Exmos. Srs. Deputados Federais **Abílio Brunini, Amália Barros, Coronel Assis, Coronel Fernanda, Emanuel Pinheiro Neto, Gisela Simona, José Medeiros e Juarez Costa**;
- 5) O Exmo. **Sr. Rafael Vitale Rodrigues**, Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT;
- 6) O Exmo. **Sr. Marcelo de Oliveira e Silva**, Secretário de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso, o Exmo. Sr. **Cesar Miranda**, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso e o Exmo. **Sr. Fábio Garcia**, Secretário da Casa Civil do Estado de Mato Grosso;
- 7) O Exmo. **Sr. Wener Kesley dos Santos**, Presidente da MT PAR;
- 8) **Prefeitos e Vereadores** dos municípios de Sorriso, Sinop, Itaúba, Nova Santa Helena, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Matupá, Guarantã do Norte, Colíder, Nova Guarita e Novo Mundo;
- 9) **Diretor Presidente da Sociedade Empresária Via Brasil BR 163 Concessionária de Rodovias S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.067.725/0001-72.
- 10) **Presidentes das Entidades Representativas dos Setores Produtivos:** Fecomércio-MT; Famato;



FIEMT, FCDL-MT e Aprosoja, além de Sindicatos Rurais dos Municípios do item 8 e suas respectivas Associações Comerciais.

JUSTIFICATIVA

O sistema rodoviário da BR-163/230/MT/PA liga o Mato Grosso a portos no Pará, atendendo 12 municípios entre Sinop, no Mato Grosso e portos em Miritituba, no Pará, compreendendo um total de 1.009,52 km de extensão, integrando o Centro-Oeste e Norte do Brasil.

Constitui, portanto, o eixo fundamental para escoamento da produção da parte paraense da Região Norte e norte da Região Centro-Oeste, além da ligação a terminais portuários do Arco Norte (Rio Tapajós).

O referido trecho, ademais, é um dos principais corredores para o escoamento da produção de grãos do Centro Oeste e Norte, ligação da produção do agronegócio aos terminais portuários do Arco Norte (Rio Tapajós). Trata-se, portanto, de elemento fundamental para o desenvolvimento da região, viabilizando o escoamento de áreas produtoras e fomentando a economia de 13 municípios em duas unidades federativas.

Destaca-se, outrossim, que o Consórcio Via Brasil BR163 venceu o leilão atinente ao referido trecho em 8/7/2021 sendo-lhe concedida a exploração, por 10 anos, prorrogáveis por mais dois anos, da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, conservação, manutenção, operação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade das rodovias BR-163/230/MT/PA, sem que contudo tenha sido expressamente prevista a necessidade de duplicação.

A ampliação da capacidade de circulação de veículos na rodovia por meio da duplicação, contudo, é necessidade urgente e irremediável sendo inconcebível a perpetuação de via em pista simples pelos próximos (possíveis) doze anos, sobretudo porquanto já hoje, comprovadamente, a via não comporta o tráfego de caminhões e demais veículos o qual tende a intensificar-se, exponencialmente, à medida em que produção agrícola avança na região.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Janeiro de 2024

Diego Guimarães
Deputado Estadual